Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº.118, DE 9 DE ABRIL DE 2013

Prorroga licença maternidade de servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora Letícia Assumpção Santanna, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, matrícula nº 476, a partir do dia 10 de abril de 2013, de acordo com o que preceitua o art. 113, inciso III e art. 128 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 4/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de abril de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente